

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DO CREDENCIAMENTO N.º 2022.03.08.01

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADO AO PROGRAMA AUXILIO BRASIL DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, oriundo do Processo de Credenciamento N° 001/2022-CD, onde a escolha recaiu sobre **ELIENE PINHEIRO DE OLIVEIRA- ITEM 01 – ENTREVISTADOR – 40 HORAS SEMANAL**, com o valor total de R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), **JENNIFÉ GOMES DE SOUZA-ITEM 01 – ENTREVISTADOR – 40 HORAS SEMANAL**, com o valor total de R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), **MARIA AURILEIDA FERNANDES DE MELO-ITEM 02 – DIGITADOR – 40 HORAS SEMANAL**, com o valor total de R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), **SUZY ALVES PINHO ITEM 02 – DIGITADOR – 40 HORAS SEMANAL-** com o valor total de R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) e **ANTONIA IOLENE GOMES DE MOURA DE MELO ITEM 03 – ANALISTA SOCIAL DO CADASTRO ÚNICO – 40 HORAS SEMANAL**, com o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), por tratar-se de pessoas que atendem as exigências necessárias para execução do objeto deste credenciamento; possuindo todas as condições necessárias e haver apresentado solicitação de credenciamento nos termos do Edital.

2 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei de Licitações.

Os preços a serem pagos pela administração encontram-se em conformidade com a portaria estabelecida pela Competente Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Assim, vale ressaltar que o valor estimado do credenciado **ELIENE PINHEIRO DE OLIVEIRA- ITEM 01 – ENTREVISTADOR – 40 HORAS SEMANAL**, com o valor total de R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), **JENNIFÉ GOMES DE SOUZA-ITEM 01 – ENTREVISTADOR – 40 HORAS SEMANAL**, com o valor total de R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), **MARIA AURILEIDA FERNANDES DE MELO-ITEM 02 – DIGITADOR – 40 HORAS SEMANAL**, com o valor total de R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), **SUZY ALVES PINHO ITEM 02 – DIGITADOR – 40 HORAS SEMANAL-** com o valor total de R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) e **ANTONIA IOLENE GOMES DE MOURA DE MELO ITEM 03 – ANALISTA SOCIAL DO CADASTRO ÚNICO – 40 HORAS SEMANAL**, com o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); perfazendo o valor global de **R\$ 90.576,00 (NOVENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**, conforme previsto no Edital de Credenciamento, a serem pagos na proporção da execução dos serviços, segundo autorização/ordens de serviços expedidas, de conformidade com as Notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação exigida.



3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, classificados sob as dotações:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
STDS/ PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0702	08.244.0807.2.052	1660	3.3.90.36.00

ACOPIARA, 08 DE MARÇO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Signature]</i>
MEMBRO	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	<i>[Signature]</i>
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	<i>[Signature]</i>